
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 516, 30 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Angelina Fagundes dos Santos	a partir do dia 28/10 a 11/11/2020
Roseli Weinzirl	a partir do dia 19/10 a 02/11/2020
Rosineide de Lima Sturm	a partir do dia 11/09 a 25/09/2020
Tarcizio Crestani	a partir do dia 03/11 a 17/11/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

